



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.427

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>EXTRA</u> Data: <u>03/02/21</u>

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DA REPRESENTATIVIDADE DO PODER PÚBLICO, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.341/2020 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.390/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 0.0118/21 - SMDS, quanto a alteração na composição de membro representante do Poder Público (Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos - Departamento de Cultura e Eventos) de que trata o Decreto nº 6.341/2020 alterado pelo Decreto nº 6.390/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro representante do Poder Público da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos - Departamento de Cultura e Eventos, desde já nomeado, de que trata o item 1, da alínea “C”, do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 6.341/2020 alterado pelo Decreto nº 6.390/2020, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1.º ...

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS**

1. Departamento de Cultura e Eventos

Titular: Débora Janaína Aguiar do Nascimento

Suplente: Thiago Pereira Santos”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.341/2020 alterado pelo Decreto nº 6.390/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo